



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

23 de setembro de 2020

APROVADO Unanimidade

Em 25 de Setembro de 2020

Fraiz Rodrigues Santana Aragão

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Denomina Rua JOSÉ DE SÁ ARAGÃO (Zé Ceguinho) no Povoado Lagoa da Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua JOSÉ DE SÁ ARAGÃO (Zé Ceguinho).

Art. 2º - A referida Rua inicia-se no final da Rua Maria Joaquina de Sá (Dona Nina) conforme Lei Municipal Nº 643/2020 até a rua conhecida como rua Bonifácio Alves de Souza Filho.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 23 de setembro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves

José Ailton Alves
Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

RECEBI 23/09/2020
Enjeize de Oliveira Souza
Controlador Interno